RESOLUÇÃO N.º 4/2017

Concede homenagem honorífica Agudense Brilhante para a senhora Liége Beatriz Müller.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º É Concedida a homenagem honorífica Agudense Brilhante, instituída pela Resolução nº 7/2007, de 13 de novembro de 2007, para a senhora Liége Beatriz Müller.
§ 1º É Concedida a homenagem honorífica Agudense Brilhante, instituída pela Resolução nº 7/2007, de 13 de novembro de 2007, para a senhora Liége Beatriz Müller.
§ 2º A laureada com a homenagem a que se refere este artigo é natural de Agudo, nasceu em 23 de maio de 1985, tem formação acadêmica em Teatro, com atuação profissional em publicidade, cinema, teatro e televisão como modelo e atriz, no Rio de Janeiro/RJ.
Art. 2º A outorga da homenagem honorífica a que se refere esta Resolução será entregue em Sessão Solene no dia 24 de julho de 2017, durante a XXVIII Volksfest in Agudo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 18 de julho de 2017.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Rui Milbradt
Secretário